



ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE NOVA GRANADA

CNPJ: 53.150.298/0001-82

AV. DR. HILDEBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, 1271 - CENTRO - NOVA GRANADA - CEP: 15440-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: MANOEL SABINO NETO

CPF: 154.238.128-28

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO, E O APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SUS NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA.

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

[illegible]

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a apagar no exercício seguinte.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE NOVA GRANADA
Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70 Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP
Fone (17) – 3262-5100 e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.com CNPJ: 53.150.298/0001-82

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) H	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) I	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 224.555,94		R\$ 224.555,94	R\$ 224.555,94	
Recursos humanos (6)	R\$ 201.876,46		R\$ 201.876,46	R\$ 201.876,46	
Medicamentos	R\$ 8.628,38		R\$ 8.628,38	R\$ 8.628,38	
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 21.208,28		R\$ 21.208,28	R\$ 21.208,28	
Generos Alimentícios	R\$ 15.595,54		R\$ 15.595,54	R\$ 15.595,54	
Outros materiais de consumo	R\$ 5.452,84		R\$ 5.452,84	R\$ 5.452,84	
Serviço Médicos (*)	R\$ 1.120.256,80		R\$ 1.120.256,80	R\$ 1.120.256,80	
Outros Serviços de Terceiros				R\$ -	
Locação de Imóveis				R\$ -	
Locações diversas				R\$ -	
Utilidades públicas (7)	R\$ 29.999,00		R\$ 29.999,00	R\$ 29.999,00	
Combustível				R\$ -	
Bens e Materiais Permanentes				R\$ -	
Obras				R\$ -	
Despesas Financeiras e bancária	R\$ 983,75		R\$ 983,75	R\$ 983,75	
Outas Despesas				R\$ -	
TOTAL	R\$ 1.628.556,99	R\$ -	R\$ 1.628.556,99	R\$ 1.628.556,99	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.642.864,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.628.556,99
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ 14.307,88
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 14.307,88

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

MANOEL SABINO NETO
PROVEDOR

NOVA GRANADA, 09 DE SETEMBRO 2024